

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por decisão tomada através do despacho de 18 de março do ano em curso, foi determinada a seguinte medida em matéria de trânsito:

- Na Rua do Extremo e na Rua das Alminhas, em Sequeira, é proibido o trânsito a veículos pesados.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



ANEXO

Planta de Apoio

